

**RESOLUÇÃO N.º 66/2022 - CONSEPE****Alteração da redação do art. 1º, inciso II, da Resolução n.º. 63/2022-Consepe.**

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 10 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, própria das universidades, definida no artigo 207 da Constituição e no artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada ao Consepe pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação – Proeg, por meio do Processo Administrativo nº 04410023.004821/2022-54 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso II, da Resolução n.º. 63/2022-Consepe, de 10 de agosto de 2022, passa a vigor com a seguinte alteração, acrescentando-se ainda ao referido art. 1º o seguinte parágrafo único:

"Art.

1º.....;

I-.....;

II - Para definição dos futuros desligamentos de discentes por decurso de prazo máximo previsto em PPC de curso, não devem ser computados os períodos de 2020.1 a 2021.2, ainda que o aluno tenha executado atividades acadêmicas de qualquer natureza em tal período." (NR)

Parágrafo Único. Para fins exclusivos de cumprimento do disposto no art. 1º, inciso II, desta resolução, autoriza-se a reversão da condição do discente "possível desligado" para discente em "trancamento especial" quanto ao semestre 2022.1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 24 de agosto de 2022.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Vice-presidente

**Conselheiros:**

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira  
Prof. Esdra Marchezan Sales  
Prof. José Mairton Figueiredo de França  
Profa. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe  
Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson  
Prof. Marcos Paulo de Azevedo  
Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca  
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior  
Profa. Veruska Sayonara de Góis  
Profa. Ana Cláudia de Oliveira  
Profa. Jovelina Silva Santos  
Prof. Franklin Roberto da Costa  
Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza  
TNS. Ravi Dias de Almeida Oliveira  
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-presidente(a) do Conselho**, em 24/08/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16088261** e o código CRC **DE399E8B**.